



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2017, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO, MANUTENÇÃO ELETROTÉCNICA MENSAL DOS EQUIPAMENTOS DE SOM, GRAVAÇÕES DE ÁUDIOS EM ARQUIVO DIGITAL, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SOM PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

Aos 27 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete às onze horas, na sala da Secretaria da Câmara Municipal, Situada a Rua Clara Endlich, número noventa e sete, presentes os Senhores membros da Comissão Permanente de Licitação nomeados pela Portaria número zero treze de dois de março de dois mil e dezessete, sendo eles: Gibran Schneider Christo – Presidente, Aricelha Luiza Rochesso Stockl - Secretária, Denilza Maria Alves– Membro e Idésio Klippel– Membro, também presente o representante da empresa VALDENI CLAUDIO DE SOUZA 55780075700, o Sr. VALDENI CLAUDIO DE SOUZA, CPF 557.800.757-00. O Presidente da CPL deu início aos trabalhos, solicitando aos presentes que fizessem a conferência dos documentos do credenciamento do participante e em seguida dos envelopes Nº 001- Habilitação e envelope Nº. 002 Proposta de Preços, da empresa participante sendo ela: VALDENI CLAUDIO DE SOUZA 55780075700, CNPJ: 24.025.101/0001-85. Após análise a empresa atendeu ao edital em sua parte externa e os envelopes foram rubricados pelos presentes. O Presidente passou então para a abertura do envelope número nº. 001 da Tomada de Preços zero zero quatro barra dois mil e dezessete da empresa VALDENI CLAUDIO DE SOUZA 55780075700, analisando a documentação apresentada e estando esta de acordo com o edital os mesmos foram rubricados por todos os presentes. Passou-se então para a abertura do envelope nº 002, da empresa VALDENI CLAUDIO DE SOUZA 55780075700 que ofereceu os serviços com valor mensal estimado R\$1.399,00 (Hum mil trezentos e noventa e nove reais) e valor anual de R\$ 16.788,00 (Dezesseis mil setecentos e oitenta e oito reais). Concluída a análise da proposta, a Comissão entendeu que a empresa atendeu os requisitos solicitados no presente certame, sendo declarada como vencedora. O representante da empresa afirma por esta ata não apresentar recurso em nenhuma das



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

fases desta licitação. O presidente da CPL solicitou que enviasse ofício à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover sua Homologação e Adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora. Nada mais havendo a constar, eu, Aricelha Luiza Rochesso Stockl – Secretária, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitação e o representante da empresa licitante.

Marechal Floriano, 27 de dezembro de 2017.


Gibran Schneider Christo
Presidente da CPL


Aricelha Luiza Rochesso Stockl
Secretária da CPL


Denilza Maria Alves
Membro


Idésio Klippel
Membro


VALDENI CLAUDIO DE SOUZA 55780075700
Representante